



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Garanhuns

**EDITAL CGAR/IFPE Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA  
(SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)**

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_,  
tem a carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia – Campus \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Chefia Imediata  
(Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*Campus Garanhuns*

**EDITAL CGAR/IFPE Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA  
(SERVIDOR DOCENTE)**

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de DOCENTE, tem regime de  
trabalho de (    ) 20 horas (    ) 40 horas (    ) 40 horas com Dedicção Exclusiva  
semanais, com \_\_\_\_\_ horas-aula semanais em sala de aula neste *campus*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Chefia Imediata  
(Carimbo/Assinatura)